



DECRETO Nº 3200 , DE 14 DE junho DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 2056 de 02/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias a provadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2056, de 02 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 14 de junho de 2019

Flavio Adalberto Ramos Giussani

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 00 DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ficha: 228 27.812.0023.2033.0000 ESPORTE E LAZER 2.781,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.781,00

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 3200 , DE 14 DE junho DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 00 DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ficha: 215 13.392.0017.2032.0000DEMOCRATIZAÇÃO E REGIONALIZA -2.781,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.781,00

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo